

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 237/2018**

Dispõe sobre a licença sem vencimentos, o servidor **WELINTON TATIANO MARQUES DE SOUZA**, para tratar de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, ao Sr. **WELINTON TATIANO MARQUES DE SOUZA**, pelo período de 02 anos (dois anos, de 13 (treze) de março de 2018 (dois mil e dezoito) até 13 (treze) de março de 2020 (dois mil e vinte).

**Art. 2º.** Este Decreto revoga o decreto nº 127/2018, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2018.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal